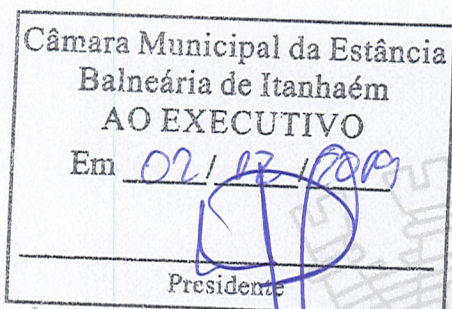




# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## Indicação nº 1552, de 2019



**“Indica ao Executivo, a elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro em nosso município, com a inclusão do ordenamento do tráfego aquaviário e de programas informativos de segurança da navegação em águas do município para condutores de embarcações e para banhistas.”**

### Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, a elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro em nosso município, com a inclusão do ordenamento do tráfego aquaviário e de programas informativos de segurança da navegação em águas do município para condutores de embarcações e para banhistas.

A instituição e o ordenamento costeiro do tráfego viário são de extrema relevância a fim de contribuir de forma efetiva com a segurança da navegação, tanto para condutores de embarcações, como para banhistas.

A implantação de informativos periódicos, notadamente nos períodos de férias de verão e alta temporada, através de placas, *site*, boletim oficial, dentre outros, proporcionará maior publicidade aos munícipes, turistas e até condutores eventuais que frequentam nossas praias e rios, contribuindo sobremaneira com a segurança nesses locais.

A apresentação da matéria visa mitigar acidentes envolvendo embarcações aquáticas, o que já foi constatado diversas vezes em nosso município, inclusive com vítimas fatais.

Com a chegada do verão, a oferta de passeios de lanchas e de outras embarcações nas praias e rios da cidade aumentam consideravelmente, elevando o risco de incidentes desta natureza.

Deste modo, cabe a Administração Pública adotar políticas públicas visando disciplinar a utilização das águas no âmbito municipal, corroborando com o lazer seguro e saudável aos frequentadores de nossos rios e praias.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 02 de Dezembro de 2019.

  
Peterson Gonzaga Dias  
Vereador